

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2010
(Da Senhora Vanessa Grazziotin)**

Solicita ao Senhor Ministro das Relações Exteriores informações sobre acordo de propriedade intelectual (Acta).

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e no art. 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito de V. Exa. que seja encaminhado ao Ministério das Relações Exteriores o que segue:

Conforme notícias veiculadas, um acordo sobre propriedade intelectual negociada entre Estados Unidos da América, Japão, União Europeia e outros oito países terá como alvo a República Federativa do Brasil e afetará a distribuição de remédios genéricos e de conteúdos na internet, prejudicando consequentemente usuários, caso seja selado.

O Acta (acordo comercial antipirataria, em inglês) foi feito a portas fechadas, negociado em segredo desde 2007, criando um terceiro fórum para tratar da propriedade intelectual em plano internacional, servindo como instrumento de pressão comercial e legislativa, que não corresponde aos interesses brasileiros, ferindo inclusive o acordo de propriedade intelectual e comércio já estabelecido na comunidade internacional (acordo assinado na OMC em 1994), gerando uma dubiedade de fóruns de arbitragem.

O referido acordo foi elaborado unilateralmente pelos países desenvolvidos tendo Índia, Rússia, China e Brasil como países-alvo na lista de “países piratas”. Nesse sentido, solicitamos as seguintes informações:

- Documento contendo detalhamento das consequências desse acordo para o Brasil; e
- Cópia de documento desse Ministério sobre a posição brasileira frente a esse acordo.

Sala das Sessões, de maio 2010.

Deputada Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM